

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 031, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Educação (Conferência Livre) no ano de 2015 no Município de Timon-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismo de planejamento educacional participativo que garanta o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO as necessidades de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, as políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento das políticas educacionais e das instâncias participativas, bem como de socializar experiências na busca das diretrizes para a política municipal de educação,

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Educação/2015 de Timon, a ser realizada nos dias 14 de maio de 2015, das 16h às 20h:30min e 15 de maio de 2015, das 8h às 18h:30min, na Escola Municipal Luiz Miguel Budaruiche, Rua São José, s/n, Vila Angélica, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Comissão Organizadora/Executiva.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação/2015 ora instituída tem como objetivo promover a gestão democrática, fortalecer as instâncias participativas e aprovar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015/2025.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação/2015 de Timon-MA desenvolverá o seu trabalho a partir do tema: Plano Municipal de Educação: Traçando Metas Para o Próximo Decênio.

Art. 4º. Delegar à Secretária Municipal de Educação a definição da Comissão de Organização da Conferência Municipal de Educação/2015.

Art. 5º. Cabe ainda à Secretária no uso de suas atribuições:

- I – Estabelecer a estrutura organizacional;
- II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;
- III – Firmar instrumentos de parceria com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 6º. As despesas referentes à organização e realização da Conferência Municipal de Educação ocorrerão às contas de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIMON-MA, em 23 de Abril de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0406/2015-GP**DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre designação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Francisca Mônica de Sá Ferreira, matrícula nº 10113, como responsável pela contabilidade da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 001/2015-GP**DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA
REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA
MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO
DE FUNDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR AMANDA DA ROCHA PONTE, Assessora Especial, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DMTRANS do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº 010/2015 abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 28 de Abril de 2015. **EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/2015. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios – frutas e verduras – destinados a merenda escolar deste Município, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 017/2014; Liberação nº 057/2015 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** LUCIANO DA SILVA NUNES – ME – CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17 **Valor total estimado:** R\$ 122.434,00. **Data de Assinatura:** 26/01/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 067/2015. Objeto: Aquisição de material permanente em geral, mobiliários e eletros eletrônicos diversos - Lote 01 – do Pregão Presencial nº 025/2014 de Timon – MA – para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 025/2014 Liberação nº 266/2015 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** R.B. PORTELA REGO E CIA LTDA – CNPJ sob o nº 09.208.587/0001-01. **Valor total:** R\$ 456.028,84. **Data de Assinatura:** 29/04/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 058/2015. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático e pedagógico para atendimento do Programa “PROJOVEM URBANO” da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/02, Lei 8666/93, Pregão nº 021/2014 e Liberação nº 189/2015 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA, Processo Administrativo nº 270/2015. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA. **Contratada:** R. B. PORTELA REGO E CIA LTDA – EPP. **Valor total estimado:** R\$12.089,48 (doze mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Assinatura:** 26/03/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Tomada de Preço Nº 001/2015 – Data da Sessão: 27/04/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 001/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de engenharia de implantação de pavimentação em CBUQ para acesso à conjunto residencial Trecho: final do asfalto da rua 90 até início do calçamento do presídio, zona urbana do Município de Timon/MA, em favor da Empresa vencedora: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI** – CNPJ nº 02.725.914/0001-45 com valor de R\$ 262.346,37 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). **Assinatura:** 04/05/2015.

Contra a gripe, seu escudo é a vacinação.



Vacinação para quem precisa de mais proteção.

- Pessoas com 60 anos ou mais
- Mulheres no período pós-parto
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos
- Gestantes
- Portadores de doenças crônicas

de 4 a 22 de maio, procurem um posto de vacinação e protejam-se contra a gripe.

Prefeitura de Timon
Secretaria Municipal de Saúde